

COMUNICADO Nº 188/2026-CEV/UECE
(17 de junho de 2026)

Dispõe sobre situação de candidato em condição sub
judice no Vestibular 2026.2 da UECE.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 02/2026-CEV/UECE, de 05/03/2026, que estabelece as normas e fixa o período para solicitação de inscrição do Vestibular destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará no 2º período letivo de 2026, **torna públicas** as seguintes informações.

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3051017-71.2026.8.06.0001, o candidato abaixo indicado passa a constar, para fins de processamento do Vestibular 2026.2 da UECE, em condição sub judice:

Candidato	Pedido	Curso/Segmento	Nº do Processo	Situação
Gabriel Vasconcelos Camarão	13165	Medicina – Bacharelado (Diurno) – Fortaleza / Ampla Concorrência	3051017-71.2026.8.06.0001	Sub judice

2. A condição sub judice decorre exclusivamente do cumprimento provisório da decisão judicial acima referida, não implicando reconhecimento administrativo de direito, alteração das regras do Edital nº 02/2026-CEV/UECE ou revisão definitiva de atos praticados no âmbito do certame.
3. A participação, correção, processamento de notas, eventual classificação, habilitação, aprovação, convocação ou matrícula decorrente da decisão judicial terá natureza provisória, precária e condicionada ao desfecho do processo judicial, podendo ser revista, alterada ou tornada sem efeito em caso de revogação, reforma ou posterior decisão judicial em sentido diverso.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2026-CEV/UECE, seus anexos, comunicados, cronograma e demais normas aplicáveis ao Vestibular 2026.2 da UECE.

Fortaleza, 17 de junho de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE